



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.123/2026.

Conceder auxílio doença ao servidor público municipal Srº. **ARILDO ROSA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte dias) auxílio doença ao Servidor Público Municipal, Srº. **ARILDO ROSA**, que exerce o cargo Operador de Maquinas, lotada na Secretaria Municipal de Obras, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2026.

Castanheira - MT, 03 de junho de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.